PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 744 DE 08.11.67.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São-Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a - aprovação em Concurso realizado no dia 23 (vinte e três) de outubro de 1 967.(mil-novecentos e sessenta e sete).....

D
E
C
R
E
T
A:

ARTIGO 1º - Fica, a partir desta data, a senhorita Marina Marques, nomeada para exercer as funções de Segundo Escriturário desta Prefeitura Municipal, nos têrmos do artigo 16 (dezesseis),- ítem II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos - Municípios do Estado de São Paulo (Decreto Lei Nº 13.030, - de 28.10.942.)-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 08 (oito) de novembro de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo, na data supra.-

ANTONIO TALARICO
Secretário